



Coração Acelerado: Sicoob amplia presença na teledramaturgia e reforça conexão com a cultura brasileira



O Sicoob marcará presença, mais uma vez, no horário nobre da televisão brasileira. A instituição financeira cooperativa, que reúne mais de 9,3 milhões de cooperados, integrará a próxima novela das 19h da TV Globo, “Coração Acelerado”, ampliando sua estratégia de endosso de marca por meio da teledramaturgia, um dos formatos de maior alcance e relevância cultural no país.

Ambientada no universo do sertanejo, um dos gêneros musicais mais ouvidos do Brasil a produção conecta música e dramaturgia em uma narrativa que reflete dinâmicas sociais, escolhas pessoais e trajetórias profissionais presentes em diferentes regiões. Nesse contexto, a presença do Sicoob reforça seu posicionamento como uma instituição financeira inserida nas histórias que moldam a vida econômica e social dos brasileiros, acompanhando transformações, decisões e projetos em distintos momentos.

Segundo Cláudio Halley, superintendente de Estratégia e Gestão do Sicoob, a escolha da teledramaturgia parte do entendimento do formato como uma plataforma estratégica de construção de significado. “A dramaturgia é um fenômeno cultural nacional e, neste projeto, reúne dois universos de grande apelo popular no país: a novela e o sertanejo. Para o Sicoob, estar presente em uma trama com essa sinergia potencializa nosso discurso de marca e amplia a exposição do que oferecemos aos cooperados e ao público em geral, traduzindo, de forma contextualizada, o papel das cooperativas na organização da vida financeira das pessoas”. financeira cooperativa, que reúne mais de 9,3 milhões de cooperados, integrará a próxima novela das 19h da TV Globo, “Coração Acelerado”, ampliando sua estratégia de endosso de marca por meio da teledramaturgia, um dos formatos de maior alcance e relevância cultural no país, es, decisões e projetos em distintos momentos.

Segundo Cláudio Halley, superintendente de Estratégia e Gestão do Sicoob, a escolha da teledramaturgia parte do entendimento do formato como uma plataforma estratégica de construção de significado. “A dramaturgia é um fenômeno cultural nacional e, neste projeto, reúne dois universos de grande apelo popular no país: a novela e o sertanejo. Para o Sicoob, estar presente em uma trama com essa sinergia potencializa nosso discurso de marca e amplia a exposição do que oferecemos aos cooperados e ao público em geral, traduzindo, de forma contextualizada, o papel das cooperativas na organização da vida financeira das pessoas”.

Ao dialogar com o universo da música sertaneja, fortemente associado ao empreendedorismo artístico, às economias regionais e à mobilidade social, o Sicoob reforça atributos como confiança, solidez e cooperação. A presença na trama contribui para apresentar o cooperativismo financeiro como um modelo sólido, baseado em decisões compartilhadas, governança e geração de valor coletivo.

Para Halley, a ação fortalece não apenas a imagem institucional, mas também a percepção prática dos diferenciais da instituição. “O grande valor da teledramaturgia está em permitir que a marca se insira em narrativas legítimas, sendo percebida como parte natural da história, e não como uma interrupção. No setor financeiro, isso é especialmente relevante, pois evidencia, em situações reais da trama, como a instituição apoia decisões, projetos e desafios do dia a dia dos cooperados, reforçando atributos como proximidade, solidez e confiança. Quando a estratégia de marca dialoga de forma coerente com o contexto da narrativa, a entrega se torna mais eficiente, ampliando os índices de lembrança e os resultados de conversão”, afirma.

Na história, os produtos e serviços do Sicoob ganham visibilidade por meio de soluções financeiras aplicadas ao cotidiano dos personagens, como contas digitais, crédito, meios de pagamento, investimentos e seguros, além do atendimento próximo nas cooperativas e de condições financeiras alinhadas às diferentes necessidades retratadas ao longo da trama.

Histórico e consistência na estratégia de marca

A adoção da teledramaturgia como plataforma estratégica é sustentada por resultados mensuráveis obtidos nas duas últimas participações do Sicoob em produções de grande audiência. Em “Terra e Paixão”, exibida em 2023, a instituição esteve entre as cinco marcas patrocinadoras e integrou a narrativa por meio de ações estruturadas de merchandising, combinadas a formatos comerciais estendidos, como o “comercial em primeiríssima”, ampliando a exposição dentro e fora da trama.

Nessa produção, cada ação de merchandising gerou, em média, 25 milhões de impactos. Considerando o conjunto das ativações ao longo da novela, o Sicoob acumulou 176 milhões de impactos brutos. Na sequência, a participação em “No Rancho Fundo” manteve a estratégia, combinando inserções na narrativa e formatos comerciais qualificados. Nesse caso, cada ação atingiu, em média, 16,8 milhões de espectadores, totalizando mais de 220 milhões de impactos de exposição. Os números reforçam a capacidade da teledramaturgia de gerar alcance, frequência e associação positiva, consolidando o formato como um canal eficiente de comunicação institucional.



OCB/RJ – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CNPJ 42.422.899/0001-80 - Reg. Sindical 000.000.04800-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL.

O Presidente da OCB/RJ, no exercício de suas atribuições (art. 24 inciso II do Estatuto Social), convoca todas as 152 (cento e cinquenta e duas) cooperativas associadas efetivas e em dia com suas obrigações até 26/11/2025, na forma do art. 16º parágrafo 5ª do Estatuto Social da OCB/RJ – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro, a participarem das eleições para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal do sindicato, em chapa(s), de acordo com o seguinte cronograma, sendo a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral realizada no dia 31/03/2026, com VOTAÇÃO de 9hs às 18hs e APURAÇÃO a partir das 18hs, no auditório do Sistema OCB-RJ, situado na Praça do Cooperativismo, 1 – Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-005, Conforme o art. 16, § 5º, do Estatuto Social, serão retiradas da lista de cooperativas em condições de votar e de serem votadas aquelas que se encontrarem inadimplentes até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da eleição, não sendo permitida a quitação das obrigações financeiras já vencidas para fins de participação no pleito eleitoral. Nos termos do art. 44 do Estatuto Social, o Processo Eleitoral seguirá o seguinte cronograma, neste ano: 1) PRAZO PARA REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS entre 02/02/2026 e 06/02/2026, a ser apresentado na Secretaria da OCB/RJ, tendo como responsável a Sra. Suelen Silvestre. 2) PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS em 12/02/2026. 3) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS até dia 27/02/2026. Havendo impugnação(ões) e/ou indeferimento do registro da chapa, correrão os seguintes prazos: 4) CIÊNCIA DA DECISÃO sobre impugnações ou indeferimento de registro aos interessados às 18hs do dia 03/03/2026. 5) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE DEFESA À IMPUGNAÇÃO E/OU

www.rio.coop

f | t | @ | in | y /sistemaocbrj

Praça do Cooperativismo, 1 - Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-005

somoscoop
somos.coop.br



RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO até dia 06/03/2026. 6) CIÊNCIA DO JULGAMENTO FINAL DAS IMPUGNAÇÕES/INDEFERIMENTOS às 15hs do dia 11/03/2026. 7) PRAZO PARA EVENTUAL REGULARIZAÇÃO DE CHAPA até às 15hs do dia 17/03/2026. 8) DECISÃO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO às 15hs do dia 18/03/2026. 9) PUBLICAÇÃO DE EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DE CHAPA em 19/03/2026. Os prazos mencionados no presente edital vencem apenas em dias úteis. Os protocolos de requerimentos e documentos, assim como o recebimento de intimações pessoais durante o processo eleitoral, serão feitos na Secretaria da OCB/RJ, na Praça do Cooperativismo, 1 – Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-005, no horário normal de expediente, em dias úteis, das 09hs às 17hs, ressalvadas as comunicações com data e hora marcada, constantes deste edital. O horário de votação poderá ser estendido para permitir que participantes presentes e inscritos até às 18hs possam exercer o voto, iniciando-se em seguida a apuração. O procedimento rege-se pelas demais regras e condições previstas no Regimento Eleitoral e Estatuto Social do sindicato. Para maiores informações sobre o pleito eleitoral, acesse o site www.rio.coop.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026.

Vinicius de Oliveira Mesquita - Presidente da OCB/RJ.

www.rio.coop

f | t | @ | in | v /sistemaocbrj

Praça do Cooperativismo, 1 - Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-005

somoscoop
somos.coop.br



somos
COOP

CADA ESCOLHA DEIXA UMA MARCA. QUAL SERÁ A SUA?

Quando você escolhe o cooperativismo, além de qualidade e preço justo, você transforma sua comunidade. É renda que circula, inclusão que gera oportunidades e ações que mudam o presente.

Quer fazer uma escolha com impacto positivo? É só encontrar o carimbo SomosCoop, ele identifica produtos e serviços de cooperativas para você escolher o coop.



Saiba mais

somos.coop.br





OFÍCIO Nº CE 001/2026
Às Cooperativas Fluminenses
Da Comissão Eleitoral – OCB/RJ

Assunto: Documentos necessários para inscrição de chapa no processo eleitoral da OCB/RJ.

A Comissão Eleitoral do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ, com o objetivo de assegurar a transparência, a regularidade e a segurança jurídica do processo eleitoral, informa e elenca, abaixo, os requisitos e documentos necessários para a inscrição de chapas, nos termos do art. 21-A do Estatuto Social da OCB/RJ.

Nos termos estatutários, a OCB/RJ será administrada por uma Diretoria composta por 07 (sete) membros, todos os Presidentes de cooperativas ativas, com, no mínimo, 03 (três) anos de registro junto à OCB/RJ, devidamente regulares sob os aspectos financeiro e documental, e oriundos de, pelo menos, 04 (quatro) ramos distintos, conforme a classificação oficial de ramos definida pela OCB Nacional.

Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos à Diretoria, aplicando-se, no que couber, aos membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, ressalvada, para estes últimos, a exigência de exercício do cargo de Presidente de cooperativa, admitindo-se, nesse caso, que sejam Diretores de cooperativas.

ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E TERMO DE COMPROMISSO *(Aplicável a todos os candidatos)*

Declaração contendo o seguinte texto:

www.rio.coop

f | t | @ | in | /sistemaocbrj

Praça do Cooperativismo, 1 - Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-005

somoscoop
somos.coop.br



DECLARAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, cargo pretendido: _____, filiação: _____, nacionalidade: _____, naturalidade: _____, profissão: _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor: _____, inscrito(a) no CPF nº _____, data de nascimento: //, estado civil: _____, endereço: _____, bairro: _____, cidade: _____, estado: _____, CEP: _____, telefones: _____, e-mail: _____, cooperativa da qual sou sócio(a): _____, endereço da cooperativa: _____, CNPJ: _____, cargo exercido na cooperativa: _____, ramo: _____, declaro, para os devidos fins, que **ACEITO**, de forma expressa, formal e voluntária, integrar a **CHAPA** _____, concorrente às eleições para a Diretoria e/ou Conselho Fiscal do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ, comprometendo-me a cumprir fielmente o Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as demais normas aplicáveis ao processo eleitoral.

Declaro, ainda, estar ciente de que o presente termo integra a documentação obrigatória para inscrição da chapa, nos termos do art. 48, §1º, do Estatuto Social da OCB/RJ, autorizando sua utilização para fins de registro, análise e validação da candidatura pela Comissão Eleitoral.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Reconhecimento de firma por autenticidade ou semelhança)

Deverão ser anexadas, ainda, cópias simples do RG ou CNH, do CPF e do comprovante de residência.

www.rio.coop



Praça do Cooperativismo, 1 - Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-005

somoscoop
somos.coop.br



ITEM 2 – COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO E EXPERIÊNCIA COOPERATIVISTA

A apresentação de declaração da cooperativa é obrigatória para todos os candidatos, incluindo os 07 (sete) cargos de Diretor, bem como os cargos de Conselheiro Fiscal, titulares e suplentes, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da OCB/RJ.

A declaração deverá comprovar que o candidato ao cargo de Diretor da OCB/RJ exerceu o cargo de Presidente da cooperativa por, no mínimo, 03 (três) anos. Para todos os cargos, a declaração deverá, ainda, atestar que a cooperativa encontra-se ativa, regular e filiada à OCB/RJ por igual período, devendo ser acompanhada das atas de eleição e de posse que comprovem o efetivo exercício do cargo.

No caso dos candidatos aos cargos de Diretor, a declaração deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato exerce a Presidência da cooperativa no momento da posse, devendo ser acompanhada da Certidão de Regularidade emitida pela OCB/RJ.

O documento deverá ser assinado pelo candidato, com reconhecimento de firma em cartório ou, alternativamente, por meio de assinatura eletrônica qualificada ou avançada, realizada na plataforma Gov.br ou mediante certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil.

ITEM 3 – ESCOLARIDADE *(Aplicável ao candidato à Presidência)*

Apresentação de cópia simples do diploma de curso superior, em qualquer área, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

ITEM 4 – TERMO DE COMPROMISSO *(Aplicável ao candidato à Presidência)*

Declaração com o seguinte teor:

“Assumo o compromisso de, caso seja eleito Presidente do Sindicato e Organização das

www.rio.coop

f | t | @ | in | v /sistemaocbrj

Praça do Cooperativismo, 1 - Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-005

somoscoop
somas.coop.br



Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ, desincumbir-me de quaisquer cargos, funções ou empregos não eventuais remunerados, em razão da exigência de dedicação exclusiva ao Sistema OCB/RJ–SESCOOP/RJ.”

O documento deverá ser assinado pelo candidato, com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura eletrônica qualificada ou avançada, conforme descrito anteriormente.

ITEM 5 – DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 – Candidato ao cargo de PRESIDENTE da OCB/RJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, ELEGIBILIDADE E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao cargo de Presidente da OCB/RJ, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Não possuo cônjuge, companheiro(a) ou parente até o 2º grau que ocupe cargos de administração, fiscalização ou mantenha vínculo empregatício com a OCB/RJ ou com o SESCOOP/RJ;
2. Posuo disponibilidade efetiva e integral para o exercício do cargo de Presidente da OCB/RJ;
3. Não estou impedido(a) por lei especial nem sob os efeitos de condenação que vede o acesso a cargos de administração ou representação institucional;
4. Não fui afastado(a) da administração de cooperativa por má gestão ou prática de atos ilícitos ou irregulares;
5. Não fui declarado(a) falido(a) ou insolvente, ou, se o fui, encontro-me legalmente reabilitado(a);
6. Não fui declarado(a) inabilitado(a) para cargos de administração em instituições financeiras ou demais entidades reguladas;
7. Não participei nem participo da administração de sociedade sob intervenção, liquidação ou regime de gestão especial;

www.rio.coop

f | t | @ | in | v /sistemaocbrj

Praça do Cooperativismo, 1 - Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-005

somoscoop
somas.coop.br



8. Não possuo parentesco até o 2º grau com membros da Diretoria, do Conselho Fiscal ou com integrantes da mesma chapa;
9. Não sou parte, nem parente até o 2º grau de parte, em processo judicial pendente contra a OCB/RJ ou SESCOOP/RJ que implique risco de condenação financeira;
10. Não dei causa a condenação indenizatória transitada em julgado contra a OCB/RJ ou o SESCOOP/RJ decorrente de conduta pessoal no exercício de cargo de gestão.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das responsabilidades administrativas, civis e penais decorrentes de eventual falsidade.

O documento deverá ser assinado pelo candidato, com reconhecimento de firma em cartório ou, alternativamente, por meio de assinatura eletrônica qualificada ou avançada, realizada na plataforma Gov.br ou mediante certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil, para fins de habilitação no processo eleitoral da OCB/RJ.

5.2 – Candidatos aos demais cargos da Diretoria e ao Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, ELEGIBILIDADE E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao cargo de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Não possuo parentesco até o 2º grau com dirigentes, conselheiros ou empregados da OCB/RJ ou do SESCOOP/RJ;
2. Posso disponibilidade efetiva para o exercício do cargo ao qual concorro;
3. Não estou impedido(a) por lei especial nem sob condenação que vede o acesso a cargos de administração;
4. Não fui afastado(a) da administração de cooperativa por má gestão ou atos ilícitos;



5. Não fui declarado(a) falido(a) ou insolvente, ou, se o fui, encontro-me legalmente reabilitado(a);
6. Não fui declarado(a) inabilitado(a) para cargos de administração em instituições reguladas;
7. Não participei nem participo da administração de sociedade sob intervenção, liquidação ou gestão especial;
8. Não possuo parentesco até o 2º grau com membros da mesma chapa eleitoral;
9. Não sou parte, nem parente até o 2º grau de parte, em processo judicial pendente contra a OCB/RJ ou Sescop/RJ com risco financeiro;
10. Não dei causa a condenação indenizatória transitada em julgado contra a OCB/RJ ou Sescop/RJ.

Declaro que todas as informações são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por seu conteúdo.

O documento deverá ser assinado pelo candidato, com reconhecimento de firma em cartório ou, alternativamente, por meio de assinatura eletrônica qualificada ou avançada, realizada na plataforma Gov.br ou mediante certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil, para fins de habilitação no processo eleitoral da OCB/RJ.

ITEM 6 – CERTIDÕES JUDICIAIS

Ficou estabelecido que, para fins de habilitação e verificação da idoneidade dos candidatos no processo eleitoral, deverão ser apresentadas as certidões judiciais competentes, destinadas a comprovar a inexistência de impedimentos legais ou judiciais.

Nesse sentido, será exigida a Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual, destinada a atestar a inexistência de ações cíveis e criminais em trâmite no âmbito da Justiça Estadual, a ser obtida por meio do portal eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, no seguinte endereço: <https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/selecionarComarcas>

Será igualmente exigida, quando aplicável, a Certidão de Falência e Recuperação Judicial, destinada a comprovar que o candidato não se encontra em estado de falência, recuperação judicial ou insolvência, também disponível no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de

www.rio.coop

/sistemaocbrj

Praça do Cooperativismo, 1 - Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-005

somoscoop
somos.coop.br



Janeiro.

Será, ainda, exigida a Certidão Negativa da Justiça Federal, que tem por finalidade comprovar a inexistência de processos cíveis e criminais no âmbito da Justiça Federal, devendo ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>

Todas as certidões deverão estar válidas na data de sua apresentação e integrarão a documentação necessária para assegurar a regularidade, a transparência e a segurança jurídica do processo eleitoral.

ITEM 7 – HOMOLOGAÇÃO DA COOPERATIVA DE ORIGEM - A declaração para todos os Candidatos da Diretoria e ao Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) deverá ser:

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA E INEXISTÊNCIA DE OUTROS CANDIDATOS NA COOPERATIVA

A [nome completo da cooperativa], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(a) [cargo do representante legal], [nome completo do representante legal], [nacionalidade], [estado civil], portador(a) do CPF nº [CPF], vem, para os devidos fins, HOMOLOGAR formalmente a candidatura de [nome completo do candidato], CPF nº [CPF do candidato], cooperado(a) desta entidade, ao cargo de [cargo pretendido], no processo eleitoral da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ. Declara, ainda, para fins de atendimento às disposições estatutárias e normativas aplicáveis ao processo eleitoral, que nenhum outro sócio ou cooperado desta cooperativa será candidato no referido processo eleitoral, inexistindo, portanto, conflito de representatividade ou vedação estatutária. A presente declaração é firmada para fins de habilitação da candidatura junto à

www.rio.coop

f | t | @ | in | v /sistemaocbrj

Praça do Cooperativismo, 1 - Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-005

somoscoop
somos.coop.br



Comissão Eleitoral da OCB/RJ, assumindo a cooperativa total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas. A declaração deverá conter, ao final, a indicação do local e da data de sua emissão, bem como a identificação completa do representante legal da cooperativa, incluindo seu nome, cargo que ocupa, a denominação da cooperativa e o respectivo número do CNPJ, devidamente assinada pelo representante legal, para fins de validação no processo eleitoral.

O documento deverá ser assinado pelo candidato, com reconhecimento de firma em cartório ou, alternativamente, por meio de assinatura eletrônica qualificada ou avançada, realizada na plataforma Gov.br ou mediante certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil, para fins de habilitação no processo eleitoral da OCB/RJ.

Certos da ampla divulgação do presente Ofício e convictos de que o processo eleitoral deve observar, de forma permanente, os princípios da legalidade, da transparência e da segurança jurídica, e não havendo mais a tratar, agradecemos a atenção dispensada.

Saudações Cooperativistas!

GETULIO ESQUINCALHA
Coordenador da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GRAFFITI TRANSFERS & TOURS - COOPERATIVA DOS CHAUFFEURS EXECUTIVOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTES CORPORATIVOS E TURÍSTICOS LTDA - CNPJ 08.861.990/0001-64 - NIRE 33.4.0004815-6.

O Diretor Presidente da GRAFFITI TRANSFERS & TOURS - COOPERATIVA DOS CHAUFFEURS EXECUTIVOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTES CORPORATIVOS E TURÍSTICOS LTDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os 50 (cinquenta) sócios cooperados em dia com suas obrigações para participarem da Assembleia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 30/1/2026, na sede do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça do Cooperativismo 1, auditório, Centro, RJ. CEP: 20011-005, por não haver espaço na sede da cooperativa, instalando-se, em primeira convocação, às 12h, com a presença de 2/3 (dois terços) desses sócios; em segunda convocação, às 13h, com a presença de metade mais 1 (um) desses sócios, e, em terceira e última convocação, às 14h, com pelo menos 10 (dez) desses sócios, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão 2025 e Plano de Trabalho 2026;
- b) balanço do exercício de 2025;
- c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- d) parecer do Conselho Fiscal.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, na primeira hipótese, as reservas legais obrigatórias.

III. Eleição dos membros da Diretoria

IV. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V. Fixação do valor do pró-labore dos membros da Diretoria;

VI. Fixação da cédula de presença do Conselho Fiscal;

Nota 1: A apresentação da(s) chapa(s) com os 5 (cinco) nomes dos candidatos para ocupar os respectivos cargos de Diretoria do novo mandato e,

Nota 2: apresentação da(s) chapa(s) com os 6 (seis) nomes dos candidatos para ocupar os cargos de membros do Conselho Fiscal, três efetivos e três suplentes, deverão ser encaminhadas ao e-mail corporate@graffititransfers.com até às 14 horas do dia 28/01/2026, impreterivelmente, a fim de propiciar a confecção das cédulas de votação em tempo hábil.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026.

Miquéias Thomaz Zacarias
Diretor Presidente